



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 10/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 31 de janeiro de 2024.

EDITAL DE REOPÇÃO - IFPI CAMPUS CORRENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Direção-Geral do Campus Corrente, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de **Reopção** de curso para candidatos excedentes no Vestibular 2024.1, para preenchimento de 49 (quarenta e nove) vagas - **26 para Licenciatura em Física e 23 para Licenciatura em Matemática**, remanescentes, ofertadas para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, no primeiro semestre de 2024.

| CRONOGRAMA | |
|---|-------------------|
| ATIVIDADE | PERÍODO |
| Divulgação do edital | 31/01 |
| Período de inscrições | 01 a 06/02 |
| Resultado preliminar | 08/02 |
| Prazo para recursos do resultado preliminar | 09/02 |
| Resultado dos Recursos / Resultado Final | 15/02 |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 16 a 22/02 |
| Início das aulas | 23/02 |

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1- A reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, referente ao Vestibular 2024.1 e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, os candidatos na situação de excedente do Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, serão convocados para confirmação de interesse na **reopção dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura Matemática** conforme o cronograma desse Edital.

2.3 O candidato poderá **optar por mais de um curso** e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.5 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, na situação EXCEDENTE, dos cursos de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Ambiental e Bacharelado em Administração.**

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2.7 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irrevogável.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE , por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSOS EM VAGAS REMANESCENTES - VESTIBULAR 2024.1, nos dias **01 a 06/02/2024**.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Formulário de reopção (ANEXO II);
- II. Documento de Identidade (frente e verso);
- III. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais RG e CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, do Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, de acordo com o item 17 - DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, **será selecionado obedecendo a ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.**

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados através do e-

mail: (reopcao.cacor@ifpi.edu.br), como assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2024.1, conforme ANEXO III e data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato realizará a matrícula na **forma online/presencial** junto ao Controle Acadêmico do Campus Corrente, devendo entregar a documentação obrigatória na Rua Projetada 06, Nº 380, Bairro Nova Corrente, CEP 64.980-000 , das 8h às 11h e das 14h às 17h na data prevista no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus Corrente.

6.3 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Corrente, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I - Quadro de Vagas (anexado em 29/01/2024 17:57:10)
- **Anexo #2.** ANEXO II - Termo de Solicitação (anexado em 29/01/2024 17:59:01)
- **Anexo #3.** ANEXO III - RECURSO REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1 (anexado em 29/01/2024 18:00:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 31/01/2024 17:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232605
Código de Autenticação: 2733122e22



**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

| CORRENTE | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|---------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | | | | | | | | | |
| TURNO | | | | | NOITE | | | | |
| NÚMERO DE VAGAS | | | | | 26 | | | | |
| AC | SC1 | SC2 | SC-PCD | SC3 | SC3-PCD | SC4 | SC4-PCD | SC5 | SC5-PCD |
| 12 | 1 | 5 | 0 | 4 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |

| CORRENTE | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|---------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
| TURNO | | | | | NOITE | | | | |
| NÚMERO DE VAGAS | | | | | 23 | | | | |
| AC | SC1 | SC2 | SC-PCD | SC3 | SC3-PCD | SC4 | SC4-PCD | SC5 | SC5-PCD |
| 11 | 1 | 5 | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 |

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - Quadro de Vagas

Assunto: ANEXO I - Quadro de Vagas

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE

ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO
PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2024.1

Eu _____ residente no endereço _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus Corrente do VESTIBULAR Edital nº 36/2023 PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do Edital nº 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____ a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2024.1.

Corrente-PI, _____, de _____ de 2024.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do candidato(a)

Documento Digitalizado Público

ANEXO II - Termo de Solicitação

Assunto: ANEXO II - Termo de Solicitação

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento Digitalizado Público

ANEXO III - RECURSO REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1

Assunto: ANEXO III - RECURSO REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples